



EDITAL Nº 33/2019 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 01

Dispõe sobre as datas e procedimentos para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes do IFC, por meio de transferência interna, externa, com ingresso previsto para o segundo semestre de 2019.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFC.

Onde se lê:

9.6 No ato do cadastro, o candidato deve comprovar a aprovação em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem.

Leia-se:

9.6 No ato do cadastro, o candidato deve comprovar a frequência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem e comprovar que não reprovou por frequência nas disciplinas do 1º semestre.

Blumenau, 08 de maio de 2019.